



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

CNPJ: 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº037/2018

Senhor presidente, Senhores Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutados famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 18 de Outubro de 2018. Sr., **Aloísio Ribeiro de Matos**, conhecido como (Seu LuLu) residente na Rua Rosendo Lopes em Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, Pai, Avô, e Filho dedicado, Fique registrada esta póstuma como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR**, o meu desejo de que o Senhor Aloísio, encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor a **PAZ E FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador que subescreve, vem respeitosamente submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento do senhor **Aloísio Ribeiro de Matos**.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que conste na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Aloísio Ribeiro de Matos**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expresse as minhas sinceras condolências.

“Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo”.

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr. **Aloísio Ribeiro de Matos**.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 22 de Outubro de 2018

Luiz Santos Silva

Vereador